MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 351, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria N° 3698 de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo 23158.002642/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos laboratórios do Ifes – Campus Serra, durante os períodos letivos de 2026/2, 2027/1 e 2027/2, conforme composição a seguir.

Laboratório 109 – Alessandro Bermudes Gomes, matrícula SIAPE nº 1783956;
Laboratório 202T – Ricardo Ramos Costa, matrícula SIAPE nº 1911503;
Laboratório 301 – João Vitor Ferreira Duque, matrícula SIAPE nº 2949213;
Laboratório 302 – Vantuil Manoel Thebas, matrícula SIAPE nº 1445893;
Laboratório 303 – Saul da Silva Munareto, matrícula SIAPE nº 1243872;
Laboratório 304 – Tatiane Policário Chagas, matrícula SIAPE nº 1910776;
Laboratório 307 – Wallas Gusmão Thomas, matrícula SIAPE nº 1314755;
Laboratório 308 – Cassius Zanetti Resende, matrícula SIAPE nº 14353
Laboratório 309 – Richard Junior Manuel Godinez Tello, matrícula SIAPE nº 2280760;
Laboratório 310 – Rafael Emerick Zape de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2338863;
Laboratórios 311 e 312 – Leonardo Aguiar do Amaral, matrícula SIAPE nº 1305549;
Laboratórios 313 e 314 – Adilson Ribeiro Prado, matrícula SIAPE nº 1677852;
Laboratório 705 – Paulo Cezar Camargo Guedes, matrícula SIAPE nº 1950577;
Laboratório 905T – Renato Tannure Rotta de Almeida, matrícula SIAPE nº 1369603;
Laboratório 906T – Vinicius Secchin de Melo, matrícula SIAPE nº 1522840;
Laboratório 907T – Flavio Barcelos Braz da Silva, matrícula SIAPE nº 1436508;
Laboratório 908T – Marcos Paulo Kohler Caldas, matrícula SIAPE nº 1360895.

Art. 2º Compete aos servidores responsáveis pelos laboratórios:

I – sugerir e zelar pelas atividades de manutenção, conservação e organização dos laboratórios;

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por ROSILENE DE SA RIBEIRO (Diretora-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 79FA9B01-60475FDA-A9A8D126-1B7DCD5B
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

II – propor e acompanhar projetos e ações de melhoria voltados à ampliação e/ou adequação da infraestrutura física, do mobiliário e à aquisição, atualização ou substituição de equipamentos e recursos tecnológicos;
III – sugerir, em conjunto com os demais responsáveis pelos laboratórios, o perfil, a capacidade e as disciplinas passíveis de alocação em cada laboratório.

Art. 3º Atribuir aos servidores designados 04 (quatro) horas semanais para o desempenho das atividades relacionadas à responsabilidade pelos laboratórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILENE DE SÁ RIBEIRO
Diretora-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por ROSILENE DE SA RIBEIRO (Diretora-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 79FA9B01-60475FDA-A9A8D126-1B7DCD5B
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br